



<b>PROCESSO</b>	<b>: 258717/2015</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: CONTAS ANUAIS 2016</b>
<b>GESTOR</b>	<b>: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

**Exmo. Senhor Presidente,**

Em razão da alteração no valor da Receita Corrente Líquida (RCL), realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, implicar no cálculo do limite do gasto com pessoal, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre foi republicado em 06/04/2017.

Dessa forma, segue o cálculo do limite do gasto com pessoal atualizado o qual deverá substituir a informação constante do item 3.8.1 do Relatório de Contas Anuais – Exercício de 2016:

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (R\$) (Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>128.410.195,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1.º do art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>128.410.195,00</b>	<b>0,00</b>



<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ESTADO– RCL (IV)	12.522.756.874,44	1,03%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, I e III, art. 20 da LRF ) - 1,230%	154.029.909,56	1,23%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	146.328.414,08	1,17%
<b>LIMITE DE ALERTA</b> (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	<b>138.626.918,60</b>	<b>1,11%</b>

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre divulgado em 06/04/2017 – Diário Oficial de Contas

Conforme demonstrado, a Despesa com Pessoal do Tribunal de Contas ficou em 1,03% da Receita Corrente Líquida do Estado, em observância ao limite máximo de 1,23% (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) e o limite prudencial de 1,17% (parágrafo único, art. 22, da LRF).

É a informação.

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

**Élia Maria Antoniêto Siqueira**  
Secretária do Sistema de Controle Interno



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
**1953**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**